

Fundo de Inovação,  
Transferência de Tecnologia  
e Economia Circular

Relatório e  
Contas

2020

## Conteúdo

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ORGANOGRAMA.....	8
3. ATIVIDADES.....	9
4. ATIVIDADE FINANCEIRA.....	16
5. RECURSOS HUMANOS .....	16
6. CONTAS.....	18
7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	22
8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	29
9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	30
10. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA IFD, S.A. ....	31

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Financiamento do FITEC

Dando corpo à Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem por finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, políticas de estímulo à cooperação entre entidades do ensino superior, centros de interface e o tecido empresarial e políticas de capacitação para um uso mais eficiente de recursos, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A dotação inicial do FITEC foi de €15 milhões, dos quais €5 milhões foram provenientes do IAPMEI, realizados a 29 de dezembro de 2016, e €10 milhões provenientes do Fundo Português de Carbono (FPC), realizados a 3 de janeiro de 2017. Enquanto o primeiro montante não tinha quaisquer restrições associadas, a verba proveniente do Fundo Português do carbono só poderia ser utilizada para ações no âmbito da Economia Circular e da Eficiência Energética.

Em 13 de novembro de 2017, o FITEC recebeu um montante de 29.212.339,61 € do Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE), que apenas pode ser utilizado em apoio reembolsável a projetos de inovação na área da energia, bem como uma dotação de €3 milhões do IAPMEI, proveniente de reembolsos de beneficiários do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade, sem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1050/2017) do Secretário de Estado do Orçamento (SEO).

Em 2018, 2019 e 2020, o FITEC recebeu ainda €12 milhões por ano, provenientes de reembolsos de beneficiários de fundos europeus via IAPMEI, exclusivamente destinados ao financiamento dos Centros de Interface (CIT). A verba de 2018 não tem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1984/2018) do SEO, mas o Despacho conjunto do METD e do MP de 15 de dezembro de 2019, que transfere os €12 milhões para o FITEC, refere que, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, este montante apenas pode ser aplicado nas regiões de convergência do Continente.

Portanto, apesar da ausência de menção a quaisquer limitações ao uso dos fundos recebidos de reembolsos de beneficiários de fundos europeus nos Despachos do SEO, a simples referência à origem dos fundos transferidos pelo FITEC nesses Despachos obriga implicitamente à mesma condicionante expressa no Despacho de 15 de dezembro de 2019 referido no parágrafo anterior e à condicionalidade da sua utilização pelas regras definidas no referido nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, pois todas essas verbas foram recebidas em data posterior a 8 de novembro de 2017.

De referir, também que, por comunicação do IAPMEI, datada a 18 de janeiro de 2021, o financiamento recebido a 30/12/2020 teve a seguinte proveniência: 9,9 milhões de euros provenientes de reembolsos do QREN relativos a regiões de convergência do Continente; e 2,1 milhões de euros relativos a reembolsos do QREN provenientes da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Está também previsto no Decreto-lei que cria o Fundo, o recebimento de 10 % das receitas obtidas com as taxa de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, provenientes da ADENE. Prevê-se que esta última receita também tenha aplicação limitada a projetos na área da Eficiência Energética.

A Comissão Executiva aguarda ainda notificação por parte da tutela financeira relativamente aos créditos previstos com as receitas obtidas com as taxa de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, bem como da receita proveniente da norma indicada no parágrafo anterior. Não tendo havido recebimentos por parte do FITEC até ao presente a CE FITEC não tem expectativas que sejam transferidas as verbas, não tendo sido contabilizados estes valores nas contas de 2020.

No âmbito da sua atividade, até 31 de dezembro de 2020, o FITEC assumiu um valor global de compromissos de €43,4 milhões repartidos da seguinte forma:

1 – €10 milhões com o investimento no Fundo de Contragarantia Mútua, provenientes do FSSSE, por forma a, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e com a IFD, criar instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC;

2 – €32,12 milhões com a celebração de contratos de financiamento plurianual de base a Centros de Interface Tecnológico (CIT), a serem financiados com 3 dotações específicas anuais de €12 milhões provenientes do IAPMEI em 2018, 2019 e 2020. No entanto, dadas as condicionantes já referidas, o financiamento aos CIT da região LVT tiveram

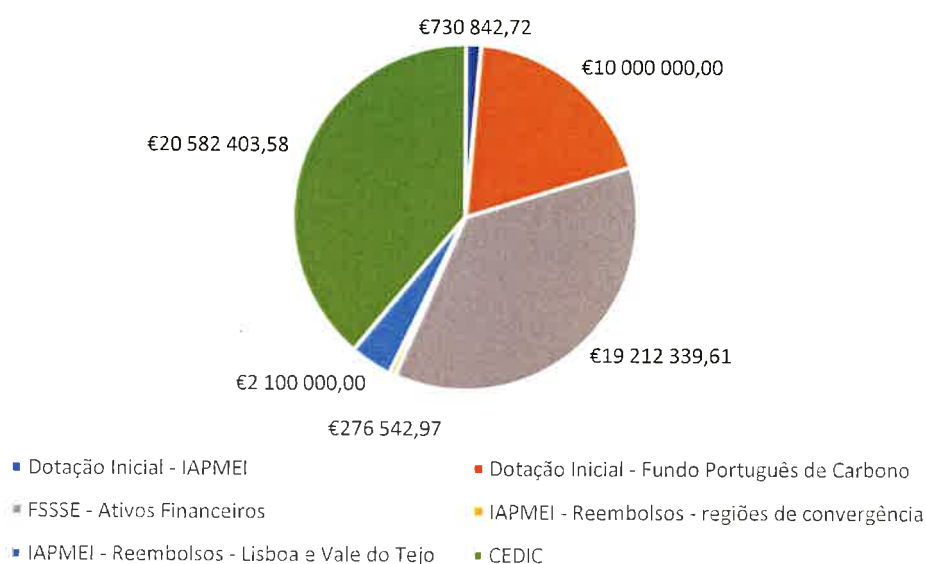
de ser financiados, até ao final de 2020, com a dotação de capital inicial do IAPMEI (verbas provenientes do Orçamento de Estado e sem qualquer restrição de uso).

Destes compromissos desde o início da sua atividade o FITEC assumiu as seguintes despesas e investimentos:

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2016	Entrada	5 000 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Capital Inicial
	Entrada	10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Capital Inicial
2017	Entrada	17 294,62 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	29 212 339,61 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Transferência aprovada por despacho
	Saida	-10 000 000,00 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Aplicação no FCGM para operacionalização de Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular
2018	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saida	-7 970 688,37 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saida	-2 031 144,80 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saida	-61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saida	-36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saida	-13 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Peritos ANI
	Saida	-150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima inicio atividade
2019	Entrada	213,78 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	388,56 €	Dotação Inicial - IAPMEI	IRC Aplicações CEDICS
	Saida	-35,06 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Saida	-150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima alteração órgãos sociais
	Saida	-17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2020	Entrada	75,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Saida	-3 523 660,06 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saida	-915 572,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	-2 560 842,53 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC
	Entrada	2 560 842,53 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 69905
	Entrada	122,64 €	Dotação Inicial - IAPMEI	IRC Aplicações CEDICS
	Saida	-4 546 705,02 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saida	-1 101 881,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saida	-61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saida	-36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saida	-28 500,69 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Reembolso ANI despesas gerais
	Entrada	2 100 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	9 900 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	-18 021 561,05 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Aplicação CEDIC
	Entrada	18 021 561,05 €	CEDIC	Aplicação CEDIC N.º 72271

Face a estes financiamentos e compromissos, a situação líquida do FITEC a 31 de dezembro de 2020 é a que se apresenta no gráfico seguinte:





ORIGEM	CATEGORIA	RESTRICÇÕES
FSSSE	Ativos Financeiros	Reforço de ativos financeiros para aplicação em instrumentos de natureza reembolsável na área da energia
Fundo Português de Carbono	Dotação Inicial	Eficiência Energética e energias renováveis
IAPMEI	Dotação Inicial	Sem restrições
	Financiamento Base de CITs	Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – reservado a regiões de convergência (2018 e 2019) Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – região Lisboa e Vale do Tejo (2020)

O total de disponibilidades a 31 de dezembro de 2020 ascende a cerca de 32 319 725,31 €, ao que são somados os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no montante de 20 582 403,58 €.

## 1.2 Gestão do FITEC

A gestão do FITEC é assegurada, na vertente técnica, por uma Comissão Executiva (doravante CEFITEC), composta por dois membros do Conselho de Administração da ANI, Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI) e por um terceiro elemento designado pelo membro do Governo responsável pela área da Economia. Na vertente financeira, a gestão do FITEC é executada pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD) e que, segundo o Decreto-lei 63-2020 de 7 de setembro de 2020, se fundiu com outras instituições públicas dando origem ao Banco Português de Fomento, S.A. . Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

A fiscalização é assegurada por um fiscal único, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.

De 1 de janeiro de 2020 a 28 de abril de 2020, a CEFITEC foi composta por Eduardo Maldonado (Presidente) e António Bob Santos, do CA da ANI, e por Luiz Lopes, designados pelo SR. Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. João Neves.

A 28 de abril de 2020, Luiz Lopes apresentou a sua renúncia ao cargo, com efeitos a 29 de abril, tendo-se tornado necessária a designação de um novo membro para a Comissão Executiva do FITEC. Em 23 de maio de 2020, pelo Despacho nº 6036/2020, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia, designou Alexandra Vilela como terceiro membro da CEFITEC. Esta composição de 3 membros da CEFITEC manteve-se dessa data até 31 de dezembro de 2020.

O apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do FITEC é prestado pela ANI. O FITEC não tem qualquer pessoal ao seu serviço, tendo externalizado os serviços de consultoria contabilística para a gestão dos seus processos contabilísticos e fiscais.

Nos termos do art.º 8, n.º1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2020, a atividade da CEFITEC traduziu-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional dando continuidade à missão e atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para 2019-2020, aprovado pelo Ministro da Economia em 06 de agosto de 2019, por via do Despacho nº 36 XXI/SEEc/2019.

## 2. ORGANOGRAMA





A composição da Comissão Executiva apresentada na figura anterior vigora desde 23 de maio de 2020, conforme Despacho nº 46036/2020 do Sr. Secretário de Estado da Economia, e é quem assume a responsabilidade pela preparação deste Relatório e Contas relativo ao ano de 2020.

### 3. ATIVIDADES

As atividades do FITEC em 2020 foram as definidas pelo PAO aprovado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Economia em 06 de agosto de 2019:

1. Dar continuidade à implementação das medidas de capacitação dos Centros Interface (CIT), previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos seus recursos humanos, com vista ao seu financiamento no triénio 2018-2020.
2. Assegurar, em articulação com a IFD (ou com o Banco Português de Fomento a partir de 7 de setembro de 2020), a disponibilidade orçamental do FITEC em 2020 para financiar as medidas aprovadas para o triénio 2018/2020, nomeadamente o financiamento dos CIT reconhecidos de acordo com os respetivos programas de trabalho.
3. Preparar instrumentos financeiros de apoio à transferência de tecnologia e de impacto em áreas ligadas a energia (nomeadamente descarbonização, eficiência e sustentabilidade energética) em articulação com a IFD, SPGM e Portugal Ventures.
4. Preparar um programa de apoio ao reforço da rede de gabinetes transferência de tecnologia (TTO), para implementar em 2020.

Para o efeito, a CEFITEC, em 2020, e no que respeita às duas primeiras linhas de ação, em articulação e com o apoio técnico da ANI:

1. Procedeu à avaliação dos relatórios de execução do financiamento base dos Centros de Interface relativos a:
  - Ano 1 - relatório anual de 4 CIT (entregues em janeiro de 2020) analisados até junho de 2020;
  - 1º semestre do Ano 2 - relatório semestral de 21 CIT (entregues entre janeiro e maio de 2020) analisados até junho de 2020 e de 1 CIT (entregue em junho de 2020) analisado até dezembro de 2020;

- Ano 2 - relatório anual de 19 CIT (entregues entre julho e novembro de 2020) analisados até dezembro de 2020.

2. Procedeu, em janeiro de 2020, ao pagamento dos montantes de financiamento a atribuir aos CIT para o 1º semestre do 2º ano de financiamento de base, com base nos resultados da avaliação do relatório de execução do financiamento de base referente ao Ano 1, aprovados na 10.ª reunião da CE FITEC, realizada no dia 24 de outubro de 2019, com os seguintes montantes por CIT:

Centro de Interface (CIT)	Montante (€)
AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	19,150.15
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	161,610.39
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	415,637.44
CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	500,000.00
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	136,216.80
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	145,298.87
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	400,000.00
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	66,115.82
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	206,055.61
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	232,000.00
CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	89,879.45
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	64,333.90
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	400,000.00
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	500,000.00
INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	41,844.00
IPN - Instituto Pedro Nunes	184,419.23
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	480,000.00
IT - Instituto de Telecomunicações	96,600.00
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	264,498.41
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	35,572.40
<b>Total de 20 CIT</b>	<b>4,439,232.46</b>

3. Procedeu à aprovação da proposta técnica da ANI sobre a avaliação dos valores a atribuir aos CIT referentes aos relatórios de execução analisados entre janeiro e junho de 2020 (4 CIT referentes ao 1º semestre do 2º ano de financiamento base e 21 CIT referentes ao 2º semestre do 2º ano de financiamento base), aprovados na reunião no 03/2020 da CE FITEC de 21 de julho e com os seguintes montantes por CIT:

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Montante
AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	19 150,15
AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	161 610,39
CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	415 637,44
CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	500 000,00
CeNTitvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	145 298,87
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	136 216,80
CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	400 000,00
CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça	66 115,82
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	206 055,61
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	232 000,00
CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	89 879,45
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	64 333,90
IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	400 000,00
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	500 000,00
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 964,03
INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	41 844,00
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	200 000,00
IPN - Instituto Pedro Nunes	184 419,23
ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	480 000,00
IT - Instituto de Telecomunicações	96 600,00
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	264 498,41
PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	107 472,55
PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	107 472,55
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	421 444,80
WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	35 572,40
<b>Total</b>	<b>5 648 586,39</b>

4. Em articulação com a ANI e a IFD, a CEFITEC procurou prever adequada e rigorosamente os montantes necessários ao financiamento prurianual de base para disponibilizar aos CIT na parte final de 2020 e durante 2021 e 2022. Assim, e nos termos do Despacho conjunto do Ministro do Planeamento e do Secretário de Estado Adjunto e da Economia (Despacho conjunto, de 15 de dezembro 2020), foi autorizada a transferência para o FITEC de €12 milhões, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos compromissos plurianuais assumidos para o 3º ano de financiamento de base, previstos nos contratos assinados a 19 de dezembro de 2018 entre a CEFITEC e os CIT. A transferência desta verba apenas foi concretizada em 30 de dezembro de 2020, pelo que só será possível proceder às transferências em 2021.

No que respeita à terceira linha de ação, relacionada com instrumentos financeiros de apoio à transferência de tecnologia, desenvolveu-se um trabalho com a Portugal Ventures, no

sentido de lançar em um mecanismo de apoio a projetos pre-seed e novas ideias de base científica e tecnológica, com um montante previsto de €5 milhões, numa primeira fase, e de outros €5 milhões, numa segunda fase. A Call INNOV-ID foi lançada no mês de maio, tendo sido efetuada a avaliação dos projetos a financiar também em 2020. De forma a que fossem concretizados os procedimentos necessários à aquisição das unidades de participação do Fundo gerido pela Portugal Ventures, que iria apoiar os projetos aprovados, em maio de 2020 foi efetuado um pedido de aplicação de saldos no valor de €10 milhões ao Ministério das Finanças, tendo sido comunicada a aprovação à CE FITEC de apenas €5 milhões, apenas no dia 16 de dezembro de 2020. Com a aprovação e sob indicação da CEFITEC, foi criada uma conta de custódia na Caixa Geral de Depósitos, entidade escriturária das Unidades de Participação do Fundo Valor 2. No entanto, a aquisição de Unidades de Participação por parte do FITEC dependia da realização de uma Assembleia Geral do Fundo, com o objetivo de se aprovar a admissão de um novo membro, que só poderia ocorrer em 2021. Neste sentido, a aplicação dos €5M no fundo da Portugal Ventures não se chegou a concretizar, dado que a autorização do Ministério das Finanças era referente apenas ao ano de 2020.

Ainda relacionado com a terceira linha de ação, e tendo em conta a linha de crédito lançada através de parceria entre FITEC e SPGM, com o FITEC a transferir 10 milhões para o Fundo de Contragarantia Mútuo, o presente instrumento teve uma execução no ano 2020 de dois projetos aprovados, com um valor vivo de garantia total de 306 mil euros, com o objetivo de fomentar o investimento promovendo a descarbonização e economia circular. Esta informação foi fornecida ao FITEC pelo Banco Português de Fomento, criado a 7 de setembro pelo Decreto-Lei n.º 63/2020 e que resulta da fusão da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., da PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. e da SPGM – Sociedade de Investimentos, S.A.

Para a formalização destas atividades, a CEFITEC realizou 5 reuniões, tendo tomado em cada uma as decisões indicadas:

1. 12ª Reunião da CEFITEC – 18 de maio 2020:
  - a. Adoção de novos princípios orientadores para as avaliações semestrais e anuais dos relatórios de execução dos Financiamentos Base atribuídos no âmbito do aviso 01/FITEC/2018.
  
2. 13ª Reunião da CEFITEC – 19 de maio de 2020:

- a. aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2019 e, após emissão de certificação legal pelo Revisor Oficial de Contas, remissão do mesmo documento ao Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia;
  - b. Aprovação da intenção de submissão de pedido de aplicação de saldos e alteração orçamental, para suportar os montantes a atribuir no âmbito do financiamento aos CIT em 2020 e de um total de 10 milhões de euros para aplicação em instrumentos financeiros destinados a projetos de economia circular e eficiência energética;
  - c. Aprovação da aplicação de aplicação de 10 milhões de euros em instrumento gerido pela Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e que a mesma aplicação seja formalizada através de assinatura de protocolo entre partes;
  - d. Aprovação de outros assuntos ligados à exploração de oportunidades de aplicação das verbas existentes no FITEC em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) a emitir pelo Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP) e ao lançamento do novo aviso de Financiamento Base Plurianual.
3. 14ª Reunião da CEFITEC – 21 de julho de 2020:
- a. Recessão e boas-vindas ao novo membro da Comissão Executiva;
  - b. Aprovação da proposta de avaliação dos relatórios de acompanhamento dos Centros de Interface, elaborada pela ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.; aprovação da informação a enviar aos Centros de Interface referente às decisões tomadas na 12ª reunião da CE FITEC; aprovação da elaboração de um parecer favorável sobre a proposta de memorando sugerido pelo Cluster Aeronáutica, Espaço e Defesa (AED) junto do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia;
  - c. Indicação de que o novo aviso do instrumento Financiamento Base Plurianual será direcionado unicamente às 3 novas entidades reconhecidas no âmbito do Despacho n.º 8563/2019 de 23 de setembro e que os projetos terão a data de conclusão limite de 31 de dezembro de 2021;
  - d. Submissão de proposta de renovação do mandato do Fiscal Único ao Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia;

- e. Solicitação ao Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia a preparação e aprovação do próximo Despacho Orientador para a ação do Fundo;
- f. Solicitação de pedido de parecer ao Fiscal Único sobre a operação do FITEC no âmbito da Call INNOV-ID e que após recessão do mesmo parecer a solicitação ao IGCP da dispensa do princípio de unidade de tesouraria para concretização da operação. Após resposta proveniente do IGCP, a construção de protocolo a assinar entre FITEC e Portugal Ventures e iniciação de abertura de dossier de fundos junto da entidade escriturária das unidades de participação do Fundo gerido pela Portugal Ventures;
- g. Aprovação e submissão de ofício preparado pela ANI para o Tribunal de Contas, referente à submissão das contas do FITEC dentro de prazo previsto;
- h. Delegação na ANI o contato junto da SPGM, Sociedade de Investimento, S.A., com vista à preparação de uma proposta de protocolo a assinar entre partes e que regularize os princípios à utilização das verbas transferidas pelo FITEC para o Fundo de Contragarantia Mútua em 2017;
- i. Delegação na ANI o contato com o órgão de gestão do Fundo Ambiental para um ponto de situação sobre a transferência para o FITEC prevista no Despacho n.º 1761/2019, de 5 de fevereiro;
- j. Delegação na ANI o contato com o órgão de gestão da ADENE – Agência para a Energia, no sentido de promover todas as diligências para a transferência das verbas previstas pelo Decreto-Lei 86-C/2016 de 29 de dezembro e associadas ao período 2017-2019.
- k. Solicitação de apoio ao Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia no que toca à transferência para o FITEC das verbas previstas pelo artigo 283.º da Lei do Orçamento de Estado 2019;
- l. Preparação do novo plano de atividades e orçamento seja elemento a constar na agenda de futura reunião, medidante a existência dos elementos identificados nesta reunião como elementos em falta, nomeadamente o Despacho Orientador a ser aprovado pelas áreas governativas da Economia, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ambiente.

#### 4. 15ª Reunião da CEFITEC – 8 de outubro de 2020:

- a. Aprovação da ordem de trabalhos



- b. Elaboração de ponto de situação das atividades identificadas na 14ª Reunião da CE FITEC, nomeadamente quanto ao Orçamento de Estado 2021, ao Pedido de Aplicação de Saldos; Comunicação aos CIT sobre as decisões tomadas na 12.ª Reunião da CE FITEC e quanto à proposta de memorando proveniente do Cluster AED;
  - c. Aprovação de pagamento das Comissões de Gestão referentes ao ano 2018 à IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI), de acordo com a Portaria 258/2017 de 21 de agosto e remissão de novos pagamentos de Comissões de Gestão para decisão em futura reunião da CE FITEC;
  - d. No que toca a pedidos de alteração da execução financeira de projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018, a CE FITEC ratificou as decisões de aprovação tomadas por via eletrónica dos pedidos de alteração apresentados pelo CVR – Centro para a Valorização de Resíduos e WAVEC Offshore Renewables – Centro de Energia Offshore. A CE FITEC aprovou a alteração orçamental proveniente do CEIIA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento, desde que não ponha em causa a execução do Plano de Atividade Estratégico e a execução dos Key Performance Indicators (KPI)
5. 16ª reunião da CEFITEC – 22 de dezembro de 2020
- a. Aprovação da ordem de trabalhos para a reunião;
  - b. Solicitação das versões prontas para assinatura das duas últimas datas de reuniões da CE FITEC;
  - c. Aceitação dos pedidos de alteração da execução financeira dos projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 do CTCP – Centro Tecnológico do Calçado de Portugal, do CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica e do CTCOR – Centro Tecnológico da Cortiça. Quanto ao pedido de alteração apresentado pelo ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, deliberou-se a preparação e envio de pedido de parecer à Tutela.
  - d. Aprovação de relatório com proposta de avaliação elaborado pela ANI mas suspender o pagamento a efetuar ao CEIIA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento no âmbito do Financiamento Base Plurianual, devido à baixa taxa de execução das verbas já transferidas. Caso sejam demonstrado que existam condições para executar a verba remanescente, serão transferidos os valores suspensos a esta data.

#### 4. ATIVIDADE FINANCEIRA

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

A 30 de dezembro de 2020 o FITEC recebeu 12 M€, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos com os CIT.

Durante o ano de 2020 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC, dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do ponto 1 do art.º 3º do Regulamento de Gestão do FITEC (Portaria 258/2017, de 21 de agosto):

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	01/01/2020	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	39 118 650,81 €
IGCP	03/01/2020	Amonização de CEDIC N 65587	12 000 000,00 €
IGCP	03/01/2020	Juros de CEDIC N 65587	100,00 €
IGCP	03/01/2020	IRC sobre CEDIC N 65587	-25,00 €
IGCP	14/01/2020	Pagamento aos CITs - Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 1	-4 439 232,47 €
IGCP	12/08/2020	Subscrição de CEDIC Nº 66905	-2 560 842,53 €
IGCP	01/09/2020	Recebimento: Reembolso do IRC dos juros das AF por parte da AT	122,84 €
IGCP	05/10/2020 + 20/11/2020	Pagamento aos CITs - Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 1	-1 101 881,38 €
IGCP	05/10/2020 + 20/11/2020	Pagamento aos CITs - Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2	-4 548 705,02 €
IGCP	15/10/2020	Pagamento da Comissão de Gestão à ANI de 2018	-61 500,00 €
IGCP	15/10/2020	Pagamento da Comissão de Gestão à FD de 2018	-36 900,00 €
IGCP	30/10/2020	Pagamento à ANI referente às despesas inerentes à gestão do FITEC (FA 2020/16)	-28 500,60 €
IGCP	30/12/2020	Transferência do IAPMEI	12 000 000,00 €
IGCP	31/12/2020	Constituição de CEDIC N.º 72271	-18 021 561,05 €
IGCP	31/12/2020	Saldo Aplicações em Instituições de Crédito final do ano	32 319 725,31 €

#### 5. RECURSOS HUMANOS

O FITEC não tem recursos humanos próprios.

A Comissão Executiva é constituída por 3 elementos, tendo, durante 2020, assumido as seguintes configurações:

**De 1 de janeiro a 28 de abril**

- Eduardo Maldonado (Presidente)
- António Bob Santos (Vogal)
- Luiz Lopes (Vogal)

**De 29 de abril a 22 de maio**

- Eduardo Maldonado (Presidente)
- António Bob Santos (Vogal)

**De 23 de maio a 31 de dezembro**

- Eduardo Maldonado (Presidente)
- António Bob Santos (Vogal)
- Alexandra Vilela (Vogal)

Para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva contou com o apoio técnico e administrativo da Agência Nacional de Inovação, S.A., que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito. Nos termos artigo 14º da Portaria nº. 258/2017, de 21 de agosto, para fazer face aos encargos associados à gestão do FITEC, o mesmo paga uma comissão anual de gestão, calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos, em 0,2 % para a ANI e 0,1 % para a IFD, tendo como valor mínimo anual o montante de 50,000 € para a ANI e o montante de 30.000 € para a IFD.

Foram realizados pagamentos das Comissões de Gestão à ANI e à IFD referentes ao ano 2018 e que por falta de autorização orçamental (OE), não foi possível proceder à transferências referentes ao ano 2019.

Porto, 23 de abril de 2021

A Comissão Executiva do FITEC em exercício,

Assinado por: **EDUARDO ALBERTO BAPTISTA MALDONADO**

Num. de Identificação: BI02850785

Data: 2021.04.26 14:00:11 +0100



Eduardo Maldonado

Assinado de  
forma digital por  
**ANTONIO BOB  
MOURA SANTOS**  
Dados:  
2021.04.26  
14:08:35 +01'00'

António Bob Santos

Assinado por: **MARIA ALEXANDRA DOS SANTOS VILELA**

Num. de Identificação: BI078205034

Data: 2021.04.27 01:51:06+01'00'



Alexandra Vilela

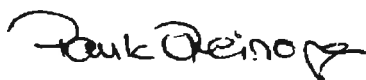
## 6. CONTAS

### Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	Valores expressos em euros	
		31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Participações financeiras	18	10 000 000,00	10 000 000,00
		<b>10 000 000,00</b>	<b>10 000 000,00</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	-	96,26	71,26
Outras contas a receber	18	-	74 500,00
Diferimentos	14 e 23	-	10 570 484,00
Ativos financeiros detidos para negociação	18	20 582 403,58	12 000 000,00
Outros ativos financeiros	18	32 319 725,31	39 116 650,81
		<b>52 902 225,15</b>	<b>61 761 706,07</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>62 902 225,15</b>	<b>71 761 706,07</b>
<b>Património Líquido</b>			
Património/ Capital	18	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados transitados	18	(279 101,90)	(181 190,44)
Resultado líquido do período	18	(138 160,52)	(97 911,46)
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>14 582 737,58</b>	<b>14 720 898,10</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	12 164 956,51	22 252 775,38
Outras contas a pagar	18	196 800,00	259 817,53
Diferimentos	14 e 23	35 957 731,06	34 528 215,06
		<b>48 319 487,57</b>	<b>57 040 807,97</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>48 319 487,57</b>	<b>57 040 807,97</b>
<b>Total do património líquido e do passivo</b>		<b>62 902 225,15</b>	<b>71 761 706,07</b>

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva

## Demonstração de resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2020		31/12/2019	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 e 18	10 570 484		11 104 434	
Fornecimentos e serviços externos	26	(98 400)		(98 435)	
Transferências e subsídios concedidos	14 e 18	(10 570 484)		(11 104 434)	
Outros rendimentos e ganhos	-	123		389	
Outros gastos e perdas	-	(39 983)		(150)	
<b>Resultado antes de depreciações e gastos financeiros</b>		<b>(138 261)</b>		<b>(98 197)</b>	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>(138 261)</b>		<b>(98 197)</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos		100		285	
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>(138 161)</b>		<b>(97 911)</b>	
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(138 161)</b>		<b>(97 911)</b>	

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva

## Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	31/12/2020		31/12/2019	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Pagamentos a fornecedores	-	(126 900,69)	-	-	-
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(126 900,69)</b>			
Outros recebimentos/pagamentos	-	(10 087 696,23)		132,24	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>(10 214 596,92)</b>		<b>132,24</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>					
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>					
Investimentos financeiros	-	(20 582 404)		(12 000 000)	
Outros ativos	-	-		-	
<b>Recebimentos respeitantes a:</b>					
Investimentos financeiros	-	12 000 000		4 886 336	
Subsídios ao investimento	-	12 000 000		12 000 000	
Juros e rendimentos similares	-	75,00		285,04	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>3 417 671</b>		<b>4 886 621</b>	
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>					
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	39 116 651		34 229 897	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	<b>32 319 725</b>		<b>39 116 651</b>	

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva

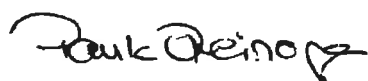


## Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2019	10	15 000 000,00	(80 992,47)	-	14 919 007,53	14 919 007,53
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	10	-	(100 197,97)	-	(100 197,97)	(100 197,97)
			(100 197,97)	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>			-	(97 911,46)	(97 911,46)	(97 911,46)
<b>Resultado integral</b>	10		(100 197,97)	(97 911,46)	(198 109,43)	(198 109,43)
<b>Operações com instituidores no período</b>						
Outras operações		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	10	15 000 000,00	(181 190,44)	(97 911,46)	14 720 898,10	14 720 898,10
<b>A 1 de janeiro de 2020</b>		15 000 000,00	(181 190,44)	(97 911,46)	14 720 898,10	14 720 898,10
<b>Alterações no período</b>	10					
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			(97 911,4600)	97 911,4600	-	-
			-	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>			-	(138 160,52)	(138 160,52)	(138 160,52)
<b>Resultado integral</b>	10		-	(138 160,52)	(138 160,52)	(138 160,52)
			-	-	-	-
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>	10	15 000 000,0	(279 101,9)	(138 160,5)	14 582 737,6	14 582 737,6

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



O Contabilista Certificado

A Comissão Executiva

## 7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1. Identificação da entidade, período de relato

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), é um fundo autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29/12. Tem a sua sede na Rua de Sagres, Nº 11, no Porto. O FITEC destina-se a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação, para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

#### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez no exercício de 2018.

### 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

#### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

##### e) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros podem ser mensurados ao justo valor ou ao do custo, ou ainda ao método da equivalência.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido pelo seu custo de aquisição.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos na data de encerramento do exercício, para o seu justo valor. As variações são reconhecidas no período.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada/diminuída para reconhecer a evolução depois da data da aquisição.

##### f) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao custo de aquisição.

**g) Transferências e subsídios**

Um subsídio ou uma transferência só é reconhecida após existir segurança de que serão cumpridas as condições associadas e/ou que o mesmo será recebido.

**m) Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço, são divulgados na demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Após o encerramento do exercício de 2020 há duas ocorrências relevantes que são merecedoras de especial relevo. No que diz respeito aos riscos associados ao Brexit o FITEC não perspectiva qualquer impacto negativo, uma vez que a sua atividade operacional não depende direta ou indiretamente do mercado britânico. Face à pandemia mundial COVID-19, a Comissão Executiva admite a exposição ao risco associado, podendo o mesmo traduzir-se em atrasos operacionais relevantes no ano de 2021, não passíveis ainda de quantificação relativamente ao seu impacto financeiro. No entanto, considera que estas contingências não colocam em causa a continuidade das suas operações.

**o) Especialização do Exercício**

O FITEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

**NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

Numa transação sem contraprestação, o FITEC, ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou de valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações

sem contraprestação são os seguintes:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Subsídios correntes obtidos	10 570 484	11 104 434
Gasto a reconhecer - Transferências e subsídios concedidos	-	10 570 484
Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios obtidos	35 957 731	34 528 215

### **NOTA 17 - Acontecimentos após a data do Balanço**

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Comissão Executiva para emissão em 23 de abril de 2021.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequente, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

### **NOTA 18 - Instrumentos Financeiros**

À data do Balanço apresentam-se os seguintes activos e passivos financeiros:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Participações Financeiras	10 000 000	10 000 000
Ativos financeiros detidos para negociação	20 582 404	12 000 000
Outros ativos financeiros	32 319 725	39 116 651
	<b>62 902 129</b>	<b>61 116 651</b>

O Fundo participa em 1,30% no Fundo de Contrapartida Mútuo (FCGM), o qual tem como função alavancar a capacidade de intervenção das SGM, assegurando, ao mesmo tempo, uma forte solvabilidade do sistema. O FCGM ressegura obrigatoriamente todas as garantias prestadas pelas SGM, dispondo o próprio de contragarantias adicionais de 3º grau para determinadas linhas de garantia, onde são obrigatoriamente contragarantidas todas as garantias prestadas pelas sociedades de garantia mútua, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do mesmo.

No decorrer do ano de 2020 foram constituídos 20.582.403 euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no IGCP, em 12 de Agosto, 2.560.842 euros, e em 31 de Dezembro cerca de 18.021.561 euros.

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta a totalidade das suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida, E.P.E (IGCP), que totalizam 32.319.725,31 euros.

Em 31 de Dezembro de 2020 o detalhe os valores incluídos na rubrica de Transferência para terceiros é conforme segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	<u>12 164 957</u>	<u>22 252 775</u>
	<b>12 164 957</b>	<b>22 252 775</b>

No decorrer do ano de 2020, no âmbito do programa Interface foram efetuados pagamentos relativos a 2019, a entidades credoras de subsídios não reembolsáveis no montante de 10.087.818 euros.

No final do ano 2020, os valores contratados e pendentes de pagamento a terceiros, são conforme apresentado no mapa abaixo:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
AEMITEQ	50 546	88 847
AIBILI	171 677	494 898
CATIM	812 204	1 643 479
CEIIA	1 200 000	2 200 000
CENTIMFE	279 809	552 243
CENTITVE	367 813	658 411
CITEVE	800 000	1 600 000
CTPOR	132 232	264 463
CTCP	413 668	825 779
CTCV	472 000	936 000
CTIC	179 759	359 518
CVR	128 668	257 336
IBET	800 000	1 600 000
INEGI	1 160 000	2 160 000
INESC	1 118 892	1 491 856
IPN-INSTITUTO PEDRO NUNES	368 838	737 677
ISQ	800 000	1 760 000
ITECONS	634 796	1 163 793
PIEP	235 167	450 112
RAIZ	1 130 854	1 552 299
WAVEC	71 145	142 290
IT- INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	163 200	356 400
INL	83 688	167 376
INOV INESC	590 000	790 000
	<u>12 164 957</u>	<u>22 252 775</u>

A rubrica das Outras contas a receber em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tinha a seguinte decomposição:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Adiantamentos a Fornecedores	-	74 500
	<b>-</b>	<b>74 500</b>

O detalhe da rubrica de Outras Contas a Pagar em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Credores por Acréscimos de Gastos	196 800	259 818
	<b>196 800</b>	<b>259 818</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 o detalhe dos valores do Património Líquido é o seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Património /Capital	15 000 000	15 000 000
Resultados Transitados	(279 102)	(181 190)
Resultado Líquido do Período	(138 161)	(97 912)
	<b>14 582 738</b>	<b>14 720 898</b>

A dotação inicial do FITEC é de 15.000.000,00 euros conforme descrito no DL 86 –C/2016, de 29 de Dezembro, tendo sido reforçada nos anos anteriores por despacho nº 1050/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 3.000.000,00 euros, e por despacho nº 1478/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 29.212.339,61 euros.

No decurso do exercício de 2018, o valor de 32.212.339,61 euros foi transferido para a conta Transferências e subsídios correntes obtidos com condições - Subsídios a Atribuir, deixando de ser considerado Património/Capital dado que seria utilizado para a concessão de subsídios de acordo com o objecto do FITEC.

### **NOTA 23 - Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Diferimentos tem o seguinte detalhe:



	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Gastos a reconhecer	-	(10 570 484)
Rendimentos a reconhecer	<u>35 957 731</u>	<u>34 528 215</u>
	<b><u>35 957 731</u></b>	<b><u>23 957 731</u></b>

Em Rendimentos a reconhecer, está incluído o montante de 12 milhões de euros, recebidos a 31 de dezembro de 2020, proveniente de transferências do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface.

### **NOTA 26 - Fornecimentos e Serviços Externos**

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é a seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Serviços apoio Técnico	98 400	98 400
Outros Serviços	-	35
	<b><u>98 400</u></b>	<b><u>98 435</u></b>

O montante apresentado em Serviços de Apoio Técnico diz respeito aos fees a título de comissão de gestão a pagar à ANI e ao IFD, nos montantes de 50 mil e 30 mil euros respectivamente. A estes valores acresce o IVA a 23%, que não é dedutível.

### **NOTA 27 - Outros Gastos e Perdas**

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Correções Relativo a exercícios anteriores	<u>39 983</u>	<u>150</u>
	<b><u>39 983</u></b>	<b><u>150</u></b>

O valor registado nesta rubrica, diz respeito a despesas respeitantes a 2017 e 2018, debitadas e pagas à ANI.

**NOTA 28 - Outros Rendimentos e Ganhos**

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Correcções relativas a períodos anteriores	<u>123</u>	<u>389</u>
	<b>123</b>	<b>389</b>

*Paulo Reisino*

**8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**



# Demonstrações Orçamentais

## 2020

31 de março de 2021

## Enquadramento

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) encontra-se classificado na lista das entidades que, em 2019, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas, como Serviço e Fundo Autónomo (SFA) e desse modo, o seu orçamento integra o Orçamento do Estado para 2020 (LOE 2020 aprovado pela Lei n.º 2//2020, de 31 de março), devendo cumprir as respetivas disposições, nomeadamente, de natureza orçamental.

O Decreto-Lei n.º 46/2018 de 20 de junho, que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia, determina que o FITEC não está sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que prevê o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à contabilidade orçamental e à utilização de contas do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

A Norma 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do referido diploma compreende a necessidade de a entidade elaborar demonstrações orçamentais cuja finalidade são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As estimativas de execução orçamental do presente documento são apresentadas numa ótica financeira, procurando representar o conjunto de previsões anuais de montantes já comprometidos em resultado de contratos que se encontram ativos, bem como, os respetivos pagamentos efetuados no período, que se encontram em conformidade com o orçamento para 2020 do FITEC, que integra a Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2020.

Os montantes encontram-se expressos em euros.

## Análise do Orçamento

A 31 de março de 2020 foi aprovada a proposta de Orçamento de Estado para 2020 materializada na Lei nº 2/2020 (LEO 2020). Na referida Lei, verifica-se uma alteração da fonte de financiamento (FF) proposta 512 (receita própria do ano - com origem em reembolsos de beneficiários de fundos europeus) para a FF 371 (receita de impostos consignados não afetos a projetos cofinanciados).

Em sede de receita, verifica-se um aumento de 4,1 milhões de euros no classificador económico “Transferências Correntes – Administração Central: Estado” (06.03.01), o que corresponde a uma variação positiva de 15% no total da receita da proposta de orçamento apresentada.

Em sede de despesa, verifica-se o corte total da despesa efetiva, cerca de 13,4 milhões de euros, dificultando a atuação e desempenho do FITEC na execução das seguintes despesas:

- cerca de 151 mil euros em comissões de gestão do fundo e demais custos na vertente técnica e financeira, nomeadamente com peritos técnico-científicos, Revisor Oficial de Contas, Contabilista Certificado e impostos;
- cerca de 13,2 milhões de euros em operações de financiamento no âmbito do apoio a políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação.

A redução da despesa efetiva foi compensada com o aumento da despesa não efetiva, em cerca de 17,4 milhões de euros, distribuído da seguinte forma:

- ativos financeiros – AF no IGCP, (09.02.05), em cerca de 13,4 milhões de euros, referentes à constituição de aplicações financeiros na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
- participações de capital (09.08.01) no montante de 4,1 milhões de euros.

Os quadros seguintes ilustram o orçamento aprovado para 2020 e as respetivas alterações à proposta:

RECEITA						
Rubrica	Descrição	Económica	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2020	Orçamento Aprovado 2020 DGO	Diferenças Proposta IFD vs Aprovado DGO
R.05	Rendimentos da propriedade: Juros — Sociedades financeiras	050201	513	24 206,00	24 206,00	0,00
R.05	Rendimentos da propriedade: Juros — Administrações públicas	050301	513	0,00		0,00
R.06	Transferências correntes: Administração central - Estado	060301	371	0,00	4 070 000,00	4 070 000,00
R.08	Outras Receitas Correntes	080199	513	3 541,00	3 541,00	0,00
R.10	Transferências de capital: Administração central - SFA (APMEI)	100308	512	0,00		0,00
<b>Receita Efetiva</b>				<b>27 747,00</b>	<b>4 097 747,00</b>	<b>4 070 000,00</b>
R.11	Ativos Financeiros - ADM Pública (CEDIC)	110203	513	0,00		0,00
R.12	Passivos Financeiros - Outros - ADM Central - SFA	120704	513	27 000 000,00	27 000 000,00	0,00
R.16	Saldo da gerência anterior: na posse do serviço	160101	522/523/724	0,00		0,00
<b>Receita não Efetiva</b>				<b>27 000 000,00</b>	<b>27 000 000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Receita</b>				<b>27 027 747,00</b>	<b>31 097 747,00</b>	<b>4 070 000,00</b>



DESPESA

Rubrica	Descrição	Económica	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2020	Orçamento Aprovado 2020 DGO	Diferenças Proposta IFD vs. Aprovado DGO
D.02	Aquisição de bens e serviços	020220	512/513/523	150 000,00	0,00	-150 000,00
D.05	Subsídios: Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	050103	512/513/523	13 200 000,00	0,00	-13 200 000,00
D.06	Outras despesas correntes: Impostos e taxas	060201	513	1 000,00	0,00	-1 000,00
	Reserva Orçamental obrigatória	060203	513			
	<b>Despesa Efetiva</b>			<b>13 351 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-13 351 000,00</b>
D.09	Activos financeiros: Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado	090105	512/513			0,00
D.09	Activos financeiros: Títulos a curto prazo - Estado	090205	513	3 500 000,00	16 851 000,00	13 351 000,00
D.09	Activos financeiros: Unidades de participação - Privadas	090801	371/513	10 000 000,00	14 070 000,00	4 070 000,00
	<b>Despesa não Efetiva</b>			<b>13 500 000,00</b>	<b>30 921 000,00</b>	<b>17 421 000,00</b>
	<b>Total Despesa</b>			<b>26 851 000,00</b>	<b>30 921 000,00</b>	<b>4 070 000,00</b>
	<b>Saldo Global</b>			<b>-13 323 253,00</b>	<b>4 097 747,00</b>	<b>17 421 000,00</b>
	<b>Saldo total</b>			<b>176 747,00</b>	<b>176 747,00</b>	<b>0,00</b>

Em 2020, a receita, expurgada do saldo de gerência de 2019 (cerca de 39 milhões de euros), ascende a 15 milhões de euros, representando 57% da receita proposta e 50% da receita aprovada, refletida da seguinte forma:

- 1) Rendimento de juros de aplicações financeiras (cerca de 100 euros);
- 2) Reembolso de IRC (cerca de 123 euros);
- 3) Transferência de capital do IAPMEI (12 milhões de euros) que atinge 100% do valor aprovado nesta económica. Dado que a realização de capital só ocorreu a 31 de dezembro de 2020, não foram reunidas, atempadamente, as condições para a sua utilização prevista, optando-se pela aplicação, no mesmo montante, no IGCP (CEDIC);
- 4) No âmbito das aplicações financeiras, foi reconhecida, na FF 513, em receita com ativos financeiros - depósitos, certificados de depósito e poupança no IGCP, a diferença entre o montante vencido e aquele que foi novamente aplicado, em cerca de 3,4 milhões de euros, no IGCP. Dado que esta económica não se encontrava prevista no orçamento aprovado do Fundo, procedeu-se à sua inscrição por forma a refletir este recebimento.
- 5) Registo no orçamento da receita do saldo de gerência transitado de 2019, conforme validação e instruções recebidas da DGO em 31 de dezembro de 2020.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da receita de 2020 do FITEC:

Rubrica	Descrição	Económica	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2020	Orçamento Aprovado 2020 DGO	Previsões Corrigidas após alterações orçamentais	Execução Real 31/12/2020	Execução Real vs. Orçamento Proposta	Execução Real vs. Orçamento Aprovado	Execução Real vs. Previsão Corrigida
R.05	Rendimentos da propriedade: Juros – Sociedades financeiras	050201	513	24 205,00	24 205,00	0,00	0,00			0%
R.05	Rendimentos da propriedade: Juros – Administrações públicas	050301	513	0,00	0,00	24 205,00	100,00			0%
R.05	Transferências correntes: Administração central - Estado	060201	371	0,00	4 070 000,00	4 070 000,00	0,00			0%
R.04	Outras Receitas Correntes	060199	513	3 541,00	3 541,00	3 541,00	122,54			3%
R.10	Transferências de capital: Administração central - SFA (IAPMEI)	100308	371	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00	12 000 000,00			100%
	<b>Recursos Efetivos</b>			<b>27 747,00</b>	<b>4 097 747,00</b>	<b>16 087 747,00</b>	<b>12 000 222,84</b>	<b>4346%</b>	<b>290%</b>	<b>75%</b>
R.11	Ativos Financeiros - ADM Pública (CEDIC)	110203	513	0,00	0,00	3 417 537,00	3 417 536,42			100%
R.12	Passivos Financeiros - Outros - ADM Central - SFA	120704	513	27 000 000,00	27 000 000,00	15 000 000,00	0,00			0%
R.15	Saldo de gerência anterior, na posse do serviço	150101	522/519/24	0,00	0,00	33 115 351,00	33 115 350,42			100%
	<b>Recursos não Efetivos</b>			<b>27 000 000,00</b>	<b>27 000 000,00</b>	<b>17 634 248,00</b>	<b>42 634 246,84</b>	<b>156%</b>	<b>156%</b>	<b>76%</b>
	<b>Total Recursos</b>			<b>54 747,00</b>	<b>31 097 747,00</b>	<b>33 721 995,00</b>	<b>54 634 469,68</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>76%</b>

\* Vantagem sem considerar o montante de saldo de gerência do ano anterior

Em sede de despesa, até ao final de 2020, foram efetuados pagamentos que ascendem de 22 milhões de euros, correspondendo a cerca de 83% do orçamento inicial proposto e cerca de 72% do orçamento aprovado, refletidos da seguinte forma:

- 1) Aquisição de bens e serviços (cerca de 127 mil de euros) que representam cerca de 85% do valor proposto inicialmente e cerca de 71% do valor aprovado (180 mil euros - montante aprovado pelo despacho 1231/2020/SEO no âmbito do pedido de aplicação do saldo de gerência de 2019 às Tutelas);
- 2) Pagamento aos CITs reconhecidos, conforme Despacho n.º 10252/2017, de 24 de novembro, no âmbito do financiamento plurianual de base no seguimento do Programa INTERFACE, no montante 10,1 milhões de euros, correspondendo a cerca de 76% do orçamento inicial proposto e à totalidade da dotação corrigida após alterações orçamentais (cerca 11 milhões de euros).
- 3) No âmbito das aplicações financeiras, foi reconhecida, em despesa com ativos financeiros - depósitos, certificados de depósito e poupança no IGCP, a diferença entre o montante vencido e aquele que foi novamente aplicado, cerca de 12 milhões de euros no IGCP no âmbito das dotações de capital na FF 512, correspondendo a cerca de 71% do orçamento aprovado e cerca 51% da dotação corrigida após alterações orçamentais (cerca 23,4 milhões de euros).

O saldo global ascende a 1,8 milhões de euros e o saldo de gerência fixou-se nos 32,3 milhões de euros.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da despesa de 2020 do FITEC:

DEPESA										
Subsídio	Descrição	Económico	Fonte Financiamento	Orçamento proposto 2020	Orçamento Aprovado 2020 OIG	Debitação Corrigida para alterações orçamentais	Execução Real US 31-12-2020	Execução Real US Orçamento proposto	Execução Real US Orçamento Aprovado	Execução Real US Dotação Corrigida
D 02	Aquisição de bens e serviços	020220	512513523	150 000,00	0,00	150 000,00	126 925,59	85%		71%
D 05	Subsídios - Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	050103	312513523	13 200 000,00	0,00	10 067 819,00	10 067 819,57	76%		100%
D 06	Outras despesas correntes - Impostos e taxas	060201	513	1 000,00	0,00	0,00	0,00			0%
	Reserva Orçamental obrigatória	060203	513	0,00	0,00	0,00	0,00			0%
	<b>Despesa Global</b>			<b>13 351 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 217 819,00</b>	<b>10 214 745,56</b>	<b>77%</b>	<b>0%</b>	<b>88%</b>
D 09	Ativos financeiros - Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado	090105	512513	3 500 000,00	15 951 000,00	23 433 151,00	12 000 000,00	343%	71%	51%
D 09	Ativos financeiros - Títulos a curto prazo - Estado	090205	513	19 000 000,00	14 070 000,00	4 070 000,00	0,00			0%
D 09	Ativos financeiros - Unidades de participação - Privadas	090801	371513	19 800 000,00	30 821 000,00	27 800 181,00	12 000 000,00	88%	38%	44%
	<b>Despesa não Global</b>			<b>19 800 000,00</b>	<b>30 821 000,00</b>	<b>27 800 181,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>88%</b>	<b>38%</b>	<b>44%</b>
	<b>Total Despesa</b>			<b>33 151 000,00</b>	<b>30 821 000,00</b>	<b>37 771 000,00</b>	<b>22 214 745,56</b>	<b>83%</b>	<b>72%</b>	<b>69%</b>
	<b>Saldo Global</b>			<b>-13 223 232,00</b>	<b>4 967 747,00</b>	<b>8 828 800,00</b>	<b>1 785 678,00</b>	<b>-42%</b>	<b>44%</b>	<b>31%</b>
	<b>Saldo total</b>			<b>178 747,00</b>	<b>178 747,00</b>	<b>35 888 800,00</b>	<b>23 210 724,00</b>	<b>10288%</b>	<b>10288%</b>	<b>88%</b>

Dada as alterações introduzidas pelo orçamento aprovado para 2020, o FITEC efetuou um pedido de transição e aplicação do saldo de gerência de anos anteriores e um pedido de alteração orçamental entre classificadores económicos, de modo a refletir a correta execução orçamental do Fundo e os pagamentos efetuados aos CITs, em janeiro de 2020, no montante de 4.439.232,47 euros, antes da aprovação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020. Dado que a o classificador económico associado ao pagamento aos CITs (05.01.03) foi eliminado do orçamento do FITEC aprovado para 2020, optou-se, para

efeitos de execução orçamental, pela classificação na económica 09.05.01 até que o despacho para sua retificação fosse aprovado.

Neste contexto, face aos normativos orçamentais, foi efetuado um pedido de autorização às Tutelas, para a utilização em despesa, do saldo de disponibilidades transitado de 2019. Este pedido foi aprovado, pelo despacho 1231/2020/SEO, autorizando a sua aplicação parcial, conforme ilustrado no quadro seguinte:

Descrição	Fonte de Financiamento	Saldo de gerência a 31/12/2019	Previsão de Aplicação do saldo de gerência de 2019 em despesa de 2020	Previsão de Aplicação em 2020 para comissões de gestão e outros encargos	Previsão de Aplicação em 2020 em subsídios para os CITS
		Total			
<b>Rúbrica orçamental</b>		<b>1601010000</b>		<b>02022E000</b>	<b>0501030000</b>
	512	4 886 336	4 886 336	180 000	4 706 336
	513	417	0	0	0
	522	17 558	0	0	0
	724	34 212 340	1 963 664	0	1 963 664
	<b>Total:</b>	<b>39 116 651</b>	<b>6 850 000</b>	<b>180 000</b>	<b>6 670 000</b>

Face ao acima exposto, o FITEC procedeu à utilização do referido saldo de gerência de anos anteriores, para aquisição de bens e serviços (02.02.20), nomeadamente, o pagamento das comissões de gestão de 2018 e 2019 à ANI e IFD, em cerca de 98 mil euros, bem como outras despesas com serviços externos, em cerca de 28 mil euros. No âmbito da iniciativa de financiamento plurianual aos CITs, foram ainda efetuados pagamentos a estas entidades, em aproximadamente 6,7 milhões de euros, utilizando a totalidade do montante aprovado pelo despacho referido anteriormente.

**Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Receita**

Rubrica	Designação	Orçamento t		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
<b>Receita corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>4 097 747,00</b>	<b>4 097 747,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	24 206,00	24 206,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00	4 070 000,00	4 070 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Administrações Públicas	0,00	4 070 000,00	4 070 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R511	Administração Central - Estado	0,00	4 070 000,00	4 070 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	3 541,00	3 541,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de capital</b>		<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>0,00</b>	<b>16 097 747,00</b>	<b>16 097 747,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>0,00</b>	<b>18 417 597,00</b>	<b>18 417 597,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	3 417 597,00	3 417 597,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	15 000 000,00	15 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>		<b>0,00</b>	<b>34 515 344,00</b>	<b>34 515 344,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Despesa**

Rúbrica	Designação	Orçamento t		Plano orçamental plurianual		
		Período	Soma	t+1	t+2	t+3
<b>Despesa corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>10 267 819,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1	Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	180 000,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D44	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	10 087 819,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa de capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D7	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>0,00</b>	<b>10 267 819,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>0,00</b>	<b>27 503 181,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	27 503 181,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>		<b>0,00</b>	<b>37 771 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo total [3] - [6]</b>		<b>0,00</b>	<b>-3 256 666,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo global [1] - [4]</b>		<b>0,00</b>	<b>6 829 928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Demonstração do desempenho orçamental - Receita**

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Saldo de gerência anterior	4 904 311,20	34 212 339,61	0,00	0,00	0,00	0,00	39 116 650,81	0,00	
Operações orçamentais [1]	4 904 311,20	34 212 339,61	0,00	0,00	0,00	0,00	39 116 650,81	0,00	
Restituição do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita corrente</b>	<b>222,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222,64</b>	<b>0,00</b>	
R1 Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 Rendimentos de propriedade	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
R5 Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R51 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R511 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R514 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R52 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R53 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 Outras receitas correntes	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,64	0,00	
<b>Receita de capital</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R911 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912 Administração Central - Outras entidades	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	0,00	
R913 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R914 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R915 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92 Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R93 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 Reposição não abaladas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>12 000 222,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 222,64</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>3 417 696,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 417 696,42</b>	<b>0,00</b>	
R12 Receita com ativos financeiros	3 417 696,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 417 696,42	0,00	
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>20 322 130,28</b>	<b>34 212 339,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64 634 469,87</b>	<b>0,00</b>	
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## Demonstração do desempenho orçamental - Despesa

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
<b>Despesa corrente</b>		<b>126 925,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126 925,69</b>	<b>0,00</b>
D1	Despesas com o pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Ramunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	126 925,69	0,00	0,00	0,00	0,00	126 925,69	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D44	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	8 124 154,87	1 963 664,00	0,00	0,00	0,00	10 087 818,87	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa de capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D7	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>8 251 080,56</b>	<b>1 963 664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 214 744,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>
D10	Despesa com ativos financeiros	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>		<b>20 251 080,56</b>	<b>1 963 664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 214 744,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de tesouraria [C]</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo para a gestão seguinte</b>								
<b>Operações orçamentais [8] = [4]-[7]</b>		<b>71 048,70</b>	<b>32 248 675,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 319 725,31</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo global [Z] - [5]</b>		<b>3 749 142,08</b>	<b>-1 963 664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 785 478,08</b>	<b>0,00</b>
Despesa primária								
Saldo corrente								
Saldo de capital								
Saldo primário								
<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>		<b>20 322 130,26</b>	<b>34 212 339,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54 534 469,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa total [5] + [6]</b>		<b>20 251 080,56</b>	<b>1 963 664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 214 744,56</b>	<b>0,00</b>

**Demonstração de execução orçamental da receita**

Rubrica	Descrição	Procedimentos orçamentais		Recursos por cobrir do orçamento anterior		Recursos por cobrir do orçamento anterior		Reservas e realinhamentos		Reservas e realinhamentos		Reservas e realinhamentos		Reservas e realinhamentos		Ganhos de execução orçamental
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	
<b>Recursos correntes</b>		<b>4 087 742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
R1	Recursos fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subalternos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R4	Redimendos de propriedade	24 206,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R5	Transferências Correntes	4 070 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R51	Administrações Públicas	4 070 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R511	Administração Central - Estado	4 070 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R515	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R52	Estávor - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R7	Outras receitas correntes	3 541,00	0,00	122,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
<b>Recursos de capital</b>		<b>30 417 597,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 417 596,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R9	Transferências de Capital	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R91	Administrações Públicas	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R911	Administração Central - Estado	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R92	Estávor - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R11	Reposição do abatedor de pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R12	Alíquotas financeiras	3 417 597,00	0,00	3 417 596,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
R13	Passivos financeiros	15 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
<b>Saldo de gestão anterior - operações orçamentais</b>		<b>39 116 652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39 116 650,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Total</b>		<b>73 931 996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54 534 489,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	



**Demonstração de execução orçamental da despesa**

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas - Cálculos discriminativos		Compromissos		Obrigações		Despesas pagas, líquidas de reposições		Compromissos a transferir		Grandes execuções orçamentais	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(3)+(7)	(9)=(4)+(6)	(10)=(9)+(8)	(11)=(9)+(2)-100	(12)=(7)+(2)-100		
<b>Despesa corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>10 237 819,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 214 744,56</b>	<b>10 214 744,56</b>	<b>0,00</b>	<b>10 214 744,56</b>	<b>0,00</b>	<b>10 214 744,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,48%</b>
D1	Despesa como pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D12	Atribuições, vantagens, lucros e vantagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D13	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	180 000,00	0,00	126 925,69	126 925,69	0,00	126 925,69	0,00	126 925,69	0,00	0,00	0,00%	70,61%	0,00%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D4	Tributárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D41	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D44	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D5	Subsídios	0,00	10 087 819,00	0,00	10 087 819,67	10 087 819,67	0,00	10 087 819,67	0,00	10 087 819,67	0,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00%
D6	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Despesa de capital</b>		<b>0,00</b>	<b>27 503 181,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>43,63%</b>	<b>0,00%</b>
D7	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
D10	Ativos financeiros	0,00	27 503 181,00	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00%	43,63%	0,00%
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>37 771 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 214 744,56</b>	<b>22 214 744,56</b>	<b>0,00</b>	<b>22 214 744,56</b>	<b>0,00</b>	<b>22 214 744,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>58,81%</b>	<b>0,00%</b>

## Anexo às demonstrações orçamentais

## Alterações Orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Receita		Creditos especiais [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Alterações orçamentais Diminuições/Amulacões [5]	Alterações orçamentais Diminuições/Amulacões [5]			
050201	P	24 206,00	0,00	24 206,00	0,00	0,00	24 206,00	Alterações entre classificadores económicos do capítulo 5 da receita para refletir os juros recebidos do IGCP
050301	P	0,00	24 206,00	0,00	0,00	0,00	24 206,00	
<b>Total</b>		<b>24 206,00</b>	<b>24 206,00</b>	<b>24 206,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 206,00</b>	
160101	M	0,00	4 886 336,00	0,00	0,00	0,00	4 886 336,00	Inscrição do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 1231/2020/SEO
160101	M	0,00	1 963 664,00	0,00	0,00	0,00	1 963 664,00	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>6 850 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 850 000,00</b>	
160101	P	4 886 336,00	0,00	4 886 336,00	0,00	0,00	4 886 336,00	Correção da FF 512 para a FF 523, conforme instruções da DGO (email de 5 de janeiro de 2021)
160101	P	0,00	4 886 336,00	0,00	0,00	0,00	4 886 336,00	
<b>Total</b>		<b>4 886 336,00</b>	<b>4 886 336,00</b>	<b>4 886 336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 886 336,00</b>	
160101	M	1 963 664,00	32 248 676,00	0,00	0,00	0,00	34 212 340,00	Inscrição do saldo de gerência de 2019 no orçamento de 2020
<b>Total</b>		<b>1 963 664,00</b>	<b>32 248 676,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34 212 340,00</b>	
160101	M	0,00	17 975,00	0,00	0,00	0,00	17 975,00	Inscrição do montante do saldo de gerência transitado associado à FF 522
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>17 975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 975,00</b>	
100308	P	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	Reforço do classificador económico 10.03.05 na FF 512 por contrapartida da redução do classificador económico 12.07.04 na FF 512, no sentido de refletir a receita em conformidade com o relatório da entidade adadora
120704	P	12 000 000,00	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	12 000 000,00	(APMIE) - email da DGO de 15 de janeiro de 2021
<b>Total</b>		<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	
110203	M	0,00	3 417 597,00	0,00	0,00	0,00	3 417 597,00	Reforço do classificador económico 12.02.03 e FF 513 de modo a inscrever no orçamento da previsão corrigida para um valor já registado em cobrança,
160101	M	4 886 336,00	1,00	0,00	0,00	0,00	4 886 337,00	conforme instruções da DGO (email de 18 de janeiro de 2021)
<b>Total</b>		<b>4 886 336,00</b>	<b>3 417 598,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 303 934,00</b>	

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

**Alterações Orçamentais da despesa**

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Despesa Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
090105	P	0,00	16 851 000,00	0,00	0,00	16 851 000,00	Alteração entre classificadores económicos do capítulo 9 da despesa para refletir a constituição de CEDIC no IGC.P
090205	P	16 851 000,00	0,00	16 851 000,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>16 851 000,00</b>	<b>16 851 000,00</b>	<b>16 851 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 851 000,00</b>	
020220	M	0,00	180 000,00	0,00	0,00	180 000,00	
050103	M	0,00	4 706 336,00	0,00	0,00	4 706 336,00	Aplicação parcial do saldo de gerência aprovado conforme Despacho 1231/2020/SEO
050103	M	0,00	1 963 664,00	0,00	0,00	1 963 664,00	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>6 850 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 850 000,00</b>	
020220	P	180 000,00	0,00	180 000,00	0,00	0,00	
020220	P	0,00	180 000,00	0,00	0,00	180 000,00	
050103	P	4 706 336,00	0,00	4 706 336,00	0,00	0,00	Correção da FF-512 para a FF-523 conforme instruções da DGO (email de 5 de janeiro de 2021)
050103	P	0,00	4 706 336,00	0,00	0,00	4 706 336,00	
090105	P	16 851 000,00	10 000 000,00	0,00	0,00	26 851 000,00	
090801	P	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>31 737 336,00</b>	<b>14 886 336,00</b>	<b>14 886 336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31 737 336,00</b>	
050103	P	0,00	3 417 819,00	0,00	0,00	3 417 819,00	Alteração entre o classificador económico 05.01.03 e o classificador económico 09.01.05, no sentido de refletir os pagamentos efetuados aos CIIs em janeiro de 2020 (alteração orçamental aprovada por despacho n.º 303/2021/SEO)
090105	P	26 851 000,00	0,00	3 417 819,00	0,00	23 433 181,00	
<b>Total</b>		<b>26 851 000,00</b>	<b>3 417 819,00</b>	<b>3 417 819,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26 851 000,00</b>	
090105	P	0,00	12 000 000,00	0,00	0,00	12 000 000,00	Alteração entre FF do classificador económico do capítulo 9 da despesa
090105	P	23 433 181,00	0,00	12 000 000,00	0,00	11 433 181,00	
<b>Total</b>		<b>23 433 181,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23 433 181,00</b>	

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Transferências e subsídios

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposição legal (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas suportadas (4)	Despesas pagas (5)	Despesas imputadas e não pagas (7) a (8) (6)	Despesas imputadas e não pagas (7) a (8) (6)	Observações (9)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ASITEC - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	38 300,30	38 300,30	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IBIL - Associação para Inovação em Biomedicina e Terapia em Luz e Program	323 220,78	323 220,78	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Manufatureira	831 274,88	831 274,88	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Inovaport)	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CENTIMPE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	272 433,60	272 433,60	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CEITEC - Centro de Nanotecnologia e Materiais Têxteis e do Vestuário de Portugal	280 597,73	280 597,73	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCOR - Centro Tecnológico de Cortiça	132 231,64	132 231,64	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	412 111,21	412 111,21	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTCV - Centro Tecnológico da Culinária e do Vício	464 000,00	464 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	179 758,90	179 758,90	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	CTVR - Centro para a Validação de Resultados	128 667,79	128 667,79	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	BET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	REGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IBIL - Instituto Botânico Nanotechnology Laboratory	83 668,00	83 668,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Validação dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IPR - Instituto Pêdas Húctas	368 838,46	368 838,46	0,00	0,00	

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Tipo de Despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas comprometidas (4)	Despesas autorizadas em 2020 (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas em 2020 (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ISQ - Instituto de Soluções e Qualidade	960 000,00	960 000,00	960 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	IT - Instituto de Telecomunicações	193 200,00	193 200,00	193 200,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	ITeC@re - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Indústria, Produção e Sustentabilidade	528 996,82	528 996,82	528 996,82	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	WAVEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	71 144,80	71 144,80	71 144,80	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 964,03	372 964,03	372 964,03	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	INCV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	214 945,10	214 945,10	214 945,10	0,00	0,00	
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 96-C/2016, de 29 de dezembro, na Portaria nº 258/2017, de 21 de agosto	Valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais.	RAZ - Instituto de Investigação da Floração e Papel	421 444,80	421 444,80	421 444,80	0,00	0,00	
<b>Total subsídios</b>				<b>10 087 818,86</b>	<b>10 087 818,86</b>	<b>10 087 818,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências de capital	Despacho nº 1682/2020/SEO, de 28 de dezembro de 2020 proveniente do Secretariado de Estado do Orçamento	Fazer face aos pagamentos previstos com as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface	IAPMEI	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00		
<b>Total transferências de capital</b>			<b>IAPMEI</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>12 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## 9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MAASO  
MARIA BALBINA CRAVO  
OCTAVIO CARVALHO VILACA

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 62.902.225 euros e um total de património líquido de 14.582.738 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 138.161 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ÊNFASE

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19, como pandemia. A disseminação da doença provocou uma contração súbita da atividade económica, com impactos significativos a nível nacional e internacional, e efeitos negativos nas perspetivas de

1 de 4

Inscrita na OROC sob o n.º 23  
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381  
Capital Social € 15000  
N.º de Matricula/NIPC 501266259  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,  
8.º piso, Fração 8.02  
1070-061 Lisboa, Portugal  
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129  
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH  
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3  
2415-396 Leiria, Portugal  
T: +351 244 822 175 - F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH  
Centro Empresarial Caplúdio  
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4  
4050-276 Porto, Portugal  
T: +351 228 324 132

evolução futuras da economia. Este contexto aumenta o grau de incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das diversas entidades. Os efeitos decorrentes deste acontecimento para a atividade da Entidade encontram-se divulgados na alínea m) do ponto 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses





- riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
  - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
  - concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
  - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
  - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 54.534.470 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 22.214.745 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de abril de 2021

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOAO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANZO  
MARIA BALBINA CRAVO  
OCTAVIO CARVALHO VILACA

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 86-C/2016 compete ao Fiscal Único do FITEC, designadamente, a emissão de parecer sobre os planos financeiros e orçamentos anuais, bem como sobre as contas e relatórios de execução. Uma vez que não nos foram disponibilizados os planos de atividade e orçamento (anos 2019 e 2020), nem relatórios de execução orçamental, não nos foi possível cumprir com essas funções.
3. No encerramento do exercício foi feita a supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira e orçamental da Entidade. Foi igualmente apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras, com vista à sua certificação legal.
4. **Parecer**  
Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR, referentes ao exercício de 2020, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a esta Entidade, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Comissão Executiva do FITEC e a todos os Serviços associados, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 26 de abril de 2021

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por  
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

Inscrita na OROC sob o n.º 23  
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381  
Capital Social € 15000  
N.º de Matricula/NIPC 501266259  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,  
8º piso, Fração 8.02  
1070-061 Lisboa, Portugal  
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129  
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH  
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3  
2415-396 Leiria, Portugal  
T: +351 244 822 175 - F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH  
Centro Empresarial Capitólio  
Av. de França 256, 6.º, Sala 6.4  
4050-276 Porto, Portugal  
T: +351 228 324 132

**10. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO**

# FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e  
Economia Circular

Relatório de Gestão  
Financeira

2020

## ENQUADRAMENTO

O **Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC)** foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/2016 de 21 de dezembro, que aprova o CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa.

O FITEC tem como objetivo apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes Entidades:

- Comissão Executiva do FITEC, com apoio da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI);
- IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD) até ao dia 2 de novembro de 2020 e pelo BPF – Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) desde o dia 3 de novembro até à presente data no âmbito da gestão financeira do fundo;
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. na componente de fiscalização do fundo.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por 3 membros, sendo 2 membros do conselho de administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

As funções da Comissão Executiva asseguram a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos, assim como a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pelo Governo no âmbito da resposta ao difícil contexto económico provocado pela pandemia de Covid-19, nasce a 3 de novembro de 2020, o Banco Português de Fomento, S.A., uma instituição que resulta da fusão, por incorporação, da PME Investimentos - Sociedade de Investimento S.A., e da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento S.A., conforme

descrito no Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro. Através desta fusão, o BPF sucede em todos os direitos e obrigações dessas sociedades, conforme descrito no referido Decreto-Lei.

Neste sentido, o Banco Português de Fomento continuará a assegurar todas as atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelas três entidades acima indicadas. Deste modo, as funções do BPF, enquanto entidade gestora financeira do FITEC, são assegurar a gestão de tesouraria e de outros eventuais ativos financeiros do Fundo, centralizando as receitas, processando as despesas e aplicando as disponibilidades respetivas, maximizando a sua capitalização, de acordo com a programação financeira aprovada, em articulação com a Comissão Executiva do Fundo. É igualmente responsabilidade do BPF a elaboração de um relatório de gestão financeira que integra o relatório de gestão e contas anualmente elaborado pela gestão técnica do Fundo.

O regulamento de gestão do FITEC foi publicado em Diário da República a 21 de agosto de 2017 e prevê, para fazer face aos encargos associados à gestão do Fundo, o pagamento de uma comissão anual de gestão calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos pelo Fundo de 0,2% para a ANI e 0,1% para o BPF. Os valores que servem de cálculo a esta comissão são aferidos a 31 de dezembro de cada ano e têm como valor mínimo anual o montante de 50.000 euros para a ANI e de 30.000 euros para o BPF.

O FITEC é qualificado como Fundo e Serviço Autónomo e integra o perímetro de contas orçamentais, integrando o Orçamento de Estado e demais legislação conexas de natureza orçamental.

O FITEC encontra-se abrangido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2018, de 20 de junho, que visa proceder à simplificação de alguns procedimentos de natureza orçamental a que o Fundo se encontra adstrito.

## ATIVIDADE FINANCEIRA EM 2020

O FITEC apresenta uma dotação de cerca de 71 milhões de euros de euros, distribuídos da seguinte forma:

- Dotação inicial de 15 milhões de euros de euros, de acordo com o Decreto-Lei de criação do fundo, dos quais 5 milhões de euros de euros foram realizados a 29 de dezembro de 2016 pelo IAPMEI, tendo os restantes 10 milhões de euros de euros sido realizados a 3 de janeiro de 2017 pelo Fundo Português de Carbono;
- Reforço de dotação de 3 milhões de euros de euros, em dezembro de 2017, provenientes do IAPMEI;
- Reforço de dotação de cerca de 29 milhões de euros, igualmente em dezembro de 2017, provenientes do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE);
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 30 de dezembro de 2020, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.

O quadro seguinte reflete a dotação atual de cerca de 71 milhões de euros por dotador:

Dotador do Fundo	Montante
Fundo Português do Carbono	10 000 000,00
IAPMEI	32 000 000,00
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	29 212 339,61
<b>Total</b>	<b>71 212 339,61</b>

Em cumprimento do número 3 do Despacho Orientador definido pelos responsáveis das áreas da Economia, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ambiente, e de acordo com o previsto no respetivo Plano de Atividades e Orçamento, é objetivo do FITEC apoiar o acesso a financiamento de capital de risco a projetos que visem valorizar conhecimento científico e tecnológico, que resultem da cooperação entre instituições de ensino superior, centros de interface tecnológico (CIT) e *start-ups* que contribuam para os objetivos da Estratégia de Especialização Inteligente 2014-2020, em termos de descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais, uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia.

Nesse sentido, verificou-se a necessidade do FITEC de deter uma conta de custódia para registo dos seus títulos (Unidades de Participação) dos Fundos de Capital de Risco (FCR). Este serviço de conta de custódia não era, até à data, disponibilizado pelo Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E (IGCP), pelo que teria de ser necessariamente contratado junto da banca comercial, numa instituição de crédito habilitada.



Dada a natureza de Serviço e Fundo Autónomo do FITEC, que determina a obrigatoriedade do cumprimento de todos os normativos de âmbito orçamental, tornou-se necessário solicitar junto do IGCP, ao abrigo do n.º 5 do artigo 115.º do DLEO 2019, a dispensa do princípio de unidade de tesouraria. O IGCP deferiu despacho excepcionando o cumprimento desse princípio, para os anos de 2020 e 2021, unicamente os valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida pública. Nesse contexto, o FITEC procedeu à abertura de conta de custódia junto do Caixa Geral de Depósitos.

De acordo com os normativos orçamentais, a utilização do saldo de disponibilidades a 31 de dezembro de 2019 foi objeto de pedido de despacho às Tutelas para a sua devida utilização em 2020. A respetiva aplicação parcial, no montante total de 6,85 milhões de euros, foi aprovada pelo despacho 1231/2020/SEO, de 22 de setembro de 2020, da Exma. Sra. Secretária de Estado do Orçamento.

Face ao acima exposto, o FITEC teve condições para utilizar o referido saldo de anos anteriores em despesa. Além do mais, no início de janeiro de 2020, o FITEC recebeu 12 milhões de euros provenientes de uma aplicação financeira que se venceu no IGCP o que lhe permitiu efetuar pagamentos. Neste contexto, no âmbito financiamento plurianual de base dos Centros Interface, foram efetuados pagamentos a estes que ascenderam a 10 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

FITEC – FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR

Beneficiário		Montante transferido	Fundamento legal/normativo e finalidade
NIF Beneficiária	Nome Beneficiário		
502541580	AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	38 300,30 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502288957	AIBLI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem	323 220,78 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501830473	CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica	831 274,88 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504689878	CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	1 000 000,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502593822	CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	272 433,50 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507682734	CentTec - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	290 597,73 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502201886	CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	800 000,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501804609	CTCDOR - Centro Tecnológico da Cortiça	132 231,54 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501848654	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	412 111,21 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501632174	CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	464 000,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502838892	CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro	179 758,90 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505812657	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	128 867,79 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502112255	IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	800 000,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501814957	INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	1 000 000,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504441361	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 964,03 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
508633346	INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory	83 688,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505002892	INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	200 000,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502790810	IPN - Instituto Pedro Nunes	368 838,46 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
500140022	ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade	960 000,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
502854200	IT - Instituto de Telecomunicações	193 200,00 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507487648	ItECons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	528 996,82 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504943782	PIEP - Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	214 945,10 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
503538890	RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	421 444,80 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
506358267	WavEC Offshore Renewables - Centro de Energia Offshore	71 144,80 €	Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE

10 087 818,85 €

A 30 de dezembro de 2020, de acordo com o Despacho n.º 1682/2020/SEO, de 28 de dezembro de 2020, da Exma. Sra. Secretária de Estado do Orçamento, o FITEC recebeu do IAPMEI o montante de 12 milhões de euros, a título de transferências correntes, para fazer face aos pagamentos assumidos perante as entidades beneficiárias no âmbito do Programa Interface.

Durante o ano de 2020 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC:

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	01/01/2020	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	39 116 650,81 €
IGCP	03/01/2020	Amortização de CEDIC N 65587	12 000 000,00 €
IGCP	03/01/2020	Juros de CEDIC N 65587	100,00 €
IGCP	03/01/2020	IRC sobre CEDIC N 65587	-25,00 €
IGCP	14/01/2020	Pagamento aos CITs - Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 1	-4 439 232,47 €
IGCP	12/08/2020	Subscrição de CEDIC N.º 69905	-2 560 842,53 €
IGCP	01/09/2020	Recebimento: Reembolso do IRC dos juros das AF por parte da AT	122,64 €
IGCP	05/10/2020 + 20/11/2020	Pagamento aos CITs - Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 1	-1 101 881,38 €
IGCP	05/10/2020 + 20/11/2020	Pagamento aos CITs - Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 2 Semestre 2	-4 546 705,02 €
IGCP	15/10/2020	Pagamento da Comissão de Gestão à ANI de 2018	-61 500,00 €
IGCP	15/10/2020	Pagamento da Comissão de Gestão à IFD de 2018	-36 900,00 €
IGCP	30/10/2020	Pagamento à ANI referente às despesas inerentes à gestão do FITEC (FA 2020/16)	-28 500,69 €
IGCP	30/12/2020	Transferência do IAPMEI	12 000 000,00 €
IGCP	31/12/2020	Constituição de CEDIC N.º 72271	-18 021 561,05 €
<b>IGCP</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Saldo Aplicações em Instituições de Crédito final do ano</b>	<b>32 319 725,31 €</b>

O total de Disponibilidades, a 31 de dezembro de 2020, ascende a cerca de 32 milhões de euros.

Com vista à obtenção do melhor rendimento para a verba disponível do fundo, em 2020, foram constituídos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no montante de 20 milhões de euros, no IGCP, nas seguintes condições:

Banco	Data	Operação	Montante	Prazo	Taxa
IGCP	12/08/2020	Constituição de CEDIC N.º 69905	2 560 842,53 €	1 ano	0,02%
IGCP	31/12/2020	Constituição de CEDIC N.º 72271	18 021 561,05 €	4 dias	0,10%
<b>IGCP</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Saldo Aplicações em Instituições de Crédito</b>	<b>20 582 403,58 €</b>		

A 31 de dezembro de 2020, o total de Aplicações corresponde a cerca de 20 milhões de euros.